

Autos do Processo n.º 23118.000603/2012-31

Parecer 1507/CONSEA

Assunto: Residência em Ciências Agrárias

Requerente: Emanuel Fernando Maia de Souza

Interessado: O mesmo

Relator: Marlos Oliveira Porto

Relato

Trata-se de projeto de Residência em Ciências Agrárias, na forma de extensão Universitária, no departamento de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura, tendo como proponente o Prof. Emanuel Fernando Maia de Souza, o qual solicita a análise e aprovação da referida residência.

Da composição do processo:

Folha 1: Memorando N° 01/DEFL/2012, solicitando a Direção do Campus de Rolim de Moura a abertura do processo, em 09 de março de 2012;

Folha 2: Despacho do Diretor prof. Adjalma Campos de França Neto, informando a abertura do despacho, em 09 de março de 2012;

Folhas 3: Ordem de serviço N° 02/DEFL/RM/12, nomeando a comissão para apreciação e emissão do parecer sobre o Programa Extensão Universitária: Residência em Ciências Agrárias (EURCA).

Folha 4 a 14: Proposta propriamente dita do Programa EURCA.

Folha 15 a 26: Regulamento do Programa EURCA.

Folhas 27: Despacho da presidente da Comissão de Avaliação, profa. Marta Scoti ao prof. Emanuel Fernando Maia de Souza.

Folhas 28 e 29: parecer favorável da comissão de Avaliação, composta pelos professores Marta Silvana Volpato Scoti, Rosalvo Stachiw e Sylviane Beck Ribeiro, em 25 de março de 2012.

Folhas 30 a 40: nova apresentação da proposta do Programa EURCA, atendendo as recomendações da Comissão Avaliadora.

Folhas 41 e 42: Ata da reunião de conselho de Campus de Rolim de Moura, do dia 16 de outubro de 2012. Observação: faltou ata o conselho de departamento e relator do processo ou comissão nomeada via conselho para analisar e dar o parecer no processo.

Folha 43: despacho à PROCEA do diretor de Campus Orestes Zivieri Neto.

Folha 44: Despacho N° 106/2012, à SECONS pelo coordenador de cultura e extensão Paulo Rogério Moraes em 1 de novembro de 2012.

Folha 45: Despacho da SECONS a presidência da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) em 13 de novembro de 2012. Na mesma folha consta o despacho do Presidente da CPE ao interessado do Programa EURCA, prof. Emanuel Fernando, para anexar a Ata do departamento de Engenharia Florestal, em 14 de novembro de 2012.

Folha 46: Despacho do prof. Emanuel Fernando ao presidente da CPE, com Ata do departamento conforme solicitado, na página 47, contando no verso desta o despacho da Vice-diretora, profa. Iracy Aguiar (26/03/2013), no verso da mesma pagina consta despacho (05/04/2013) do presidente da CPE, Laércio Rodrigues à conselheira Lúcia Rejane.

Folha 48 (frente e verso): e-mail da conselheira solicitando documentação para subsidiar na análise do processo, sendo atendido pelo Diretor do Campus de Rolim de Moura, prof. Orestes Zivieri Neto.

Folha 49: Adendo do programa EURCA, justificando as fontes pagadoras das bolsas e possíveis parcerias.

Folha 50: Parecer da câmara acompanhando o parecer da relatora do processo, conselheira Lúcia Rejane, cujo parecer é desfavorável ao projeto.

Folhas 51 e 52: Relato, análise e parecer da relatora desfavorável ao processo.

Folha 53: Despacho da SECONS à PROCEA no dia 26 de junho de 2013.

Folha 54 (sem carimbo identificando a paginação): Despacho N° 155/2013-PROCEA ao departamento de Engenharia Florestal para conhecimento da decisão da Câmara.

Folhas 55 a 57: refere-se à resposta do chefe de Departamento de Engenharia Florestal, ao Parecer N° 134/CPE proferido pela conselheira, profa. Lúcia Rejane.

Folha 58: memorando N° 70/DEFL/2013, do Departamento de Engenharia Florestal, entrando com recurso.

Folha 59: memorando N° 289/2013-DCRM/UNIR, do Campus de Rolim de Moura à Reitoria, solicitando revisão da decisão tomada pela Câmara de Extensão e Pesquisa em 26/06/2013. Já que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e CNPq pretendem implementar o programa ainda esse ano. Ainda na página 59 (verso), consta despacho da chefia de Gabinete no dia 16/10/2013.

Folha 60: Despacho N° 219 da SECONS à presidência dos Conselhos Superiores, no dia 16/10/2013.

Folha 61 (sem numeração de página): Despacho Nº 235 da SECONS, para minha análise e parecer, no dia 21 de outubro de 2013.

Análise

Conforme já relatado pela conselheira Lucia Rejane, o programa tem caráter multidisciplinar, pois envolve os Departamentos de Engenharia Florestal, Agronomia e Medicina Veterinária, sendo assim uma proposta que irá fomentar de forma promissora a extensão universitária, via qualificação de egressos.


O proponente justifica que os recursos serão repassados, quando for o caso, pelo CNPq e CAPES e serão regidos conforme normas destes órgãos. O Chefe de departamento, Rosalvo Stachiw, o Chefe de departamento em Exercício, Eduardo Candido Franco Rosell, ressaltam a importância do Programa EURCA, e relatam a urgência da finalização do processo de forma positiva a fim de implementar o Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o CNPq, para execução financeira ainda este ano. Neste contexto, pode-se concluir que existe o recurso para viabilizar a implementação, iniciar o Programa. O programa de Residência fará apenas a execução didática do mesmo.

Este conselheiro entrou em contato com o proponente, solicitando documento referente a liberação de recursos financeiros, sendo enviado pelo proponente a autorização da submissão eletrônica, via Plataforma Carlos Chagas.

Parecer

Diante do exposto e da necessidade de qualificar os egressos e fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão na Universidade Federal de Rondônia e ampliar a inserção desta IFES nas atividades de produção no agronegócio do Estado de Rondônia, sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação da proposta de criação da Residência em Ciências Agrárias no Campus de Rolim de Moura, condicionando o ingresso dos primeiros residentes a liberação de recursos financeiros, para iniciar a implantação do Programa.

Presidente Médici, 04 de novembro de 2013.



Marlos Oliveira Porto

Conselheiro Relator